

DECRETO Nº 1.688 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Modifica Fonte de Recursos em dotação orçamentária no orçamento corrente.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando que a Operação de Crédito pleiteada para execução de obras de infraestrutura urbana, junto ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, não obteve êxito;

Considerando que na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 existe dotação orçamentária que contempla o Projeto 1052 – Pavimentação das Vias Urbanas – Fonte de Recursos 1115 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, no valor de R\$1.000.000,00;

Considerando o que dispõe o Art. 28 da Lei nº 751 de 28/10/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1.º - A dotação orçamentária aprovada pela Lei do Orçamento – LOA nº 754 de 25/11/2014 passa a ter a seguinte Fonte de Recursos:

Órgão.....03 – Administração Específica
Unidade Orçamentária.....01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Função.....15 – Urbanismo
Subfunção.....451 – Infraestrutura Urbana
Programa.....308 – Melhoria das Vias Urbanas
Projeto.....1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas

Despesas

4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
Fonte de Recursos: 1117 – Operação de Crédito Lei nº 769

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 07/10/2015

**Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração**